

CONVOCATÓRIA

Nos termos das disposições conjugadas dos nºs 1, 2 e 3 do artigo 28º, no disposto na alínea c) do artigo 30º, do disposto no nº 2, alínea c) do artigo 31º, das disposições conjugadas nos nºs 1 e 2 do artigo 32º e do nº 1 do artigo 33º e nº 1 do artigo 34º dos Estatutos da ASMAN, convocam-se todos os associados da ASMAN – Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova, para participarem na **Assembleia-Geral Ordinária, a realizar no dia 23 de Novembro de 2021, pelas 20.30 horas**, no piso inferior do novo edifício da ASMAN na Avenida António Santos Lessa, n.º 28 na freguesia de Gueifães – Maia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apresentação, análise e discussão das Actividades desenvolvidas pela Associação, informações de carácter geral a prestar pela direcção.

Ponto 2 – Apresentação, discussão e votação do Programa de Ação e do Orçamento Previsional para o ano de 2022.

Ponto 3 – Outros assuntos de interesse.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá meia hora mais tarde, ou seja, às 21.00 horas, com qualquer número de associados presentes.

Na data da realização da Assembleia Geral, será aplicada a legislação em vigor - Decreto Lei n.º 78-A/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, designadamente quanto ao uso obrigatório de máscara, etiqueta respiratória, higienização e distanciamento físico.

Lembramos ainda que ao abrigo do nº 1 do artigo 26º dos Estatutos da ASMAN: “Os associados podem fazer-se representar por outro sócio nas reuniões da Assembleia-Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta dirigida ao presidente da mesa, com a assinatura reconhecida presencialmente nos termos legais, mas cada sócio não poderá representar mais de um associado.”

Gueifães, 02 de Novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Geral

